

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE  
 Agência Bancária: 010  
 Conta Bancária: 300.216-7

Nome: MDE

Período: Fevereiro/2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 161,34

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
ITBI	-	-
ISS	4.220,13	10.644,49
IRRF	57.780,61	72.287,93
Cota -Parte do FPM	815.851,69	1.452.254,82
Cota-Parte do IPI-Exportação	186,77	342,41
Cota-Parte do ITR	-	-
Cota-Parte do ICMS	175.612,32	507.822,69
Cota-Parte do IPVA	12.307,73	17.848,82
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	30,43	60,86
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.065.989,68</b>	<b>2.061.262,02</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>200.797,70</b>	<b>395.665,79</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	496.879,15	961.938,61
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)		-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>87.940,87</b>	<b>159.704,08</b>
Contratação por tempo determinado	600,00	600,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.340,87	156.858,72
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	1.777,80
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (Auxílio Alimentação)		467,56

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Restituição)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>87.940,87</b>	<b>159.704,08</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	28.748,15	52.032,09
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (Transferências Municipais)	77.868,69	186.888,72
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>106.616,84</b>	<b>238.920,81</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	18.935,06	55.251,75
Outros Pagamentos (a especificar)	1.144,61	1.144,61
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>20.079,67</b>	<b>56.396,36</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>22.981,71</b>
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	288.738,57	555.369,87
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	27,09%	26,94%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	288.738,57	555.369,87
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	27,09%	26,94%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Santana do São Francisco/SE, 24 de Fevereiro de 2017

GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111